

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2013
DISPENSA Nº 043/2013**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014 DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GENÁRIO EUSTÁQUIO, Nº 40 PARATIBE, PAULISTA/PE, PARA O FUNCIONAMENTO DA USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, O SR. JOSÉ CARLOS DA SILVA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, Secretária de Saúde, nomeado através da Portaria nº 002/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro, a empresa, **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, pessoa física, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.330.748 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.011.864-04 e residente e domiciliado na Rua da Gama nº 710, Pau Amarelo, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente **Sexto Termo Aditivo** ao Contrato nº 007/2014, de **locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Genário Eustáquio, nº 40, Paratibe, Paulista/PE**, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1541/2017 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente **termo aditivo de renovação (prazo e valor)** ao **Contrato nº 007/2014**, referente à **locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Genário Eustáquio, nº 40, Paratibe – Paulista/PE**, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família, fica renovado o referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses** com vigência a partir de **14 de janeiro de 2018 a 13 de janeiro de 2019**, totalizando o valor mensal de **R\$ 1.270,30 (um mil, duzentos e setenta reais e trinta centavos)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 15.243,60 (quinze mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sexta.

Parágrafo Único – Justifica-se a presente renovação uma vez que a Secretaria de Saúde tem interesse em renovar a referida locação. Ademais, tendo em vista a importância da continuidade do serviço e considerando o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos, faz-se necessário o presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo ocorrerão serão custeados por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde do Município do Paulista

Atividade: 4503 – Manutenção e Fortalecimento das Ações Básicas de Saúde
Elemento: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 20300 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde

Parágrafo Primeiro – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2018.

Parágrafo Segundo – Conforme informado no **Ofício nº 1541/2017 – SAF/GAB/SMS**, o Termo Aditivo de reajuste ao **Contrato nº 007/2014**, será requerido pela Secretaria de Saúde após a divulgação do índice do

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IGP – M (FGV) para o mês de janeiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1541/2018 – SAF/GAB/SMS**, que solicita o termo aditivo de renovação (prazo e valor) por um período de **12 (doze) meses**, firmado com sua respectiva justificativa, acompanhado da **C.I. 0239/2017**, emitido pela Superintendente de Atenção à Saúde, Sra. **Renata Cristiane Oliveira**, devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, a Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, referente ao imóvel situado à **Rua Genário Eustáquio, nº 40, Paratibe, Paulista/PE**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 007/2014**, de 14 de janeiro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 28 de dezembro de 2017.

Fabiana Damo Bernart Duarte
Secretária de Saúde
Contratante

José Carlos da Silva
Contratado

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2014

6º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 007/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 169/2013

MODALIDADE: Dispensa nº 043/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/1993

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DA SILVA.

CPF/MF: 199.011.864-04.

OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 007/2014, referente à locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Genário Eustáquio, nº 40, Paratibe, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família, que renova o referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses com vigência a partir de 14 de janeiro de 2018 a 13 de janeiro de 2019, totalizando o valor mensal de R\$ 1.270,30 (um mil, duzentos e setenta reais e trinta centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 15.243,60 (quinze mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sexta.

NOTA(S) DE EMPENHO: Será emitida imediatamente após a abertura do Sistema no ano de 2018.

ATIVIDADE: 4503 (Manutenção e Fortalecimento das Ações Básicas de Saúde) / **ELEMENTO:** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / **FONTE:** 20300 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde).

TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 28/12/2017.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL:

D.O.M.E.PE: ____/____/____. **D.O.U:** ____/____/____. **D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____.